Dispensa de Licitação n° 03/2019 Processo Licitatório n° 20/2019

Jusene C. Peruzzo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marta Zanatta Galina;

Considerando que o presente processo atende os
requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei
Federal n° 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de danças tradicionais gaúchas, junto a Escola Municipal Duque de Caxias, localizada no município de Santa Cecília do Sul, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, em dia e horário a definir, pelo período de 09 (nove) meses. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Fábio Xavier Dias** pelo valor de **R\$94,00 por hora**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de março de 2019.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal